Embrapa Milho e Sorgo

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO

Conforme competência atribuída pela portaria nº 1661 de 01/11/2021 e, considerando o Ato de Nomeação constante da portaria nº 952, de 30/07/2025**,** e, comprovada a conveniência e oportunidade da contratação, autorizo a abertura do processo de contratação, nas condições abaixo:

Processo: 21189.002291/2026-37;

Objeto: Serviço de manutenção preventiva e calibração de equipamentos diversos (Incubadoras, BODs e Germinadores).

Enquadramento legal: Inciso II, do Art. 29 da Lei 13.303 de 30/06/2016 e Regulamento de Licitações, Contrato e Convênios da Embrapa;

Justificativa: Os equipamentos objeto dessa contratação são considerados essenciais para o desenvolvimento das atividades de pesquisa em andamento na Embrapa Milho e Sorgo.

VANESSA FRANÇA ABREU LACERDA

Chefe Adjunto de Administração

EMBRAPA MILHO E SORGO

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa França Abreu Lacerda**, **Chefe-Adjunto**, em 08/10/2026, às 17:26, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **14229470** e o código CRC **4EBBCA94**.